



PORTARIA N.º 057/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no SEI 18.0.000000836-9, SEI 0000377-98.2019.9.21.0700 e Processo Administrativo nº 397-07.00/16-9,

REVOGA a Portaria n.º 175/2018 e **DESIGNA** o Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar **SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM**, Id. Func. 3358755; o Juiz Titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, Doutor **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MULLER**, Id. Func. 3333051; o Diretor-Geral, **DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA**, Id. Func. 2026481; o Secretário da Presidência, **WILLIAN NOGUEIRA PINTO**, Id. Func. 3895386; o Secretário da Vice-Presidência, **ROGÉRIO NEJAR DOS SANTOS**, Id. Func. 3745210; os Assessores de Juiz, **HERBERT SCHONHOFEN**, Id. Func. 3446441, **ANDRÉ FLORES CORONEL**, Id. Func. 2217821; e **FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA**, Id. Func. 3519554; a Assessora Judiciária, **ANA CAROLINA MIRANDA GUIMARÃES**, Id. Func. 3392694; a Bibliotecária, **FRANCINE FELDENS**, Id. Func. 3393917; a Auxiliar de Comunicação, **CARLA REGINA DE SOUZA RISCH**, Id. Func. 2558483; e o Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar, **LUCAS PITREZ ABARNO**, Id. Func. 3406571, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho com a finalidade de elaboração de minuta de projeto de lei visando a extinção e criação de cargos dos Quadros dos Serviços Auxiliares da JME.

Artigo 1.º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 20 de maio de 2019.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues

Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.506, de 21 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)